

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO  
DE LEI N. 10.887, DE 2018 QUE ALTERA A LEI DE IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**(Sr. Paulo Teixeira)**

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial, destinada a debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa, de autoria do Dep. Roberto de Lucena.

Para tanto, sugerimos que sejam ouvidos, na condição de debatedores, os seguintes convidados

1) Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira, Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

2) Márcio Cammarosano, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo;

3) Pedro Serrano, Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com Pós Doutoramento pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

4) Jose Marcos Lunardelli, desembargador federal, membro do Conselho Técnico da Sociedade Brasileira de Direito Público;

5) Floriano Azevedo Marques, Professor Titular de Direito Administrativo da USP;

6) Eduardo Dias de Souza , Promotor de Justiça de São PauloMP

7) Silvio Ferreira da Rocha, juiz federal.

Sala das Sessões, em outubro de 2016.

PAULO TEIXEIRA  
Deputado Federal